Indicação n.° 160/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o regimento interno desta egrégia casa de Leis, estudos no sentido de que sejam subsidiados os gastos de alguns estudantes de Dracena que cursam a faculdade de Açúcar e Álcool em Presidente Prudente.

Esses estudantes, juntamente com alunos de outros municípios, fazem a viagem em ônibus contratado para tal finalidade. Ocorre que o custo do transporte é alto e os estudantes reivindicam um auxílio municipal, uma vez que o citado curso superior não existe em Dracena.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 23 de março de 2009.

Milton Polon
= Vereador – PPS=